

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57229583/2	LORENA DE FÁTIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	21/05/2025 à 20/05/2026	25/05/2026 à 23/06/2026
57190562/2	MÁRCIO RONALDO ALVES SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/04/2019 à 15/04/2020	04/05/2026 à 02/05/2026
57193490/1	MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA	ASSISTENTE CULTURAL	01/02/2025 à 31/01/2026	11/05/2026 à 30/05/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1312038

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 152 DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Fundação Cultural do Estado Pará, instituída pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, CNPJ nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Belém, Pará, CEP 66035-340, torna público o processo seletivo regulado pelo Edital 002/2026 – XXII CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA DE 2026, o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório da lei federal 14.133 DE 2021 e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO DO CONCURSO

Constitui objeto do presente ato convocatório regulado pelo Edital 002/2026 – CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS, no âmbito do ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2026, com a finalidade de difundir esta importante expressão da cultura brasileira e regional e será regido pelas normas deste Edital.

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS

A inscrições serão realizadas na plataforma on-line do Mapa Cultural do Pará disponível no site da Fundação Cultural do Estado do Pará no período de 09 a 21/04/2026, até 23h59.

A íntegra deste Edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP (fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Pará – FCP

Protocolo: 1311967

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2344562	INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS	Profissional em Foco	Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 e Wellington Sales Pereira, matrícula nº 8002220/4.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 08 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício - FUNTELPA

Protocolo: 1312026

PORTARIA Nº 110/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2369844	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92.	"Visão Humanitária - Construindo Uma Nova Visão"	Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 e Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Abril de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1312016

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 019/2026

PROCESSO n.º: 2026/2369844

OBJETO: A execução do projeto "Visão Humanitária - Construindo Uma Nova Visão", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2369844.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 SI 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, por meio do projeto: "Visão Humanitária - Construindo Uma Nova Visão", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 08 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026

EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º: 2026/2369844

DATA DE RATIFICAÇÃO: 08/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "Visão Humanitária - Construindo Uma Nova Visão", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2369844.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 SI 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 52), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 019/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1312019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2369844

TERMO DE FOMENTO Nº 019/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026

Objeto: A execução do projeto "Visão Humanitária - Construindo Uma Nova Visão" (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2369844.

Data de Assinatura: 08/04/2026

Vigência: 08/04/2026 à 17/10/2026